



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de São Martinho/SC, torna pública, pelo presente, as normas da **CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR**, nos termos do § 1º, inciso II do art. 7º da Lei Municipal 1.950/2019 para a contratação temporária de **Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Alemã e Professor de Artes**, para atuar no ano letivo de 2021.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas do processo seletivo 003/2019 e não preencheram todas as vagas das disciplinas disponíveis no processo seletivo;

Considerando a necessidade imediata de contratações para início do ano letivo de 2021.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR para vagas de Professor de LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ALEMÃ E ARTES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de São Martinho/SC, na Rua Francisco Beckhauser, 70, Centro, São Martinho/SC, nos dias 29/01, 01/02 e 02/02 das 07h às 13h para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATOS NO SETOR DE PROTOCOLOS, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Ter prestado o Processo Seletivo 003/2019 e estar classificado;
- b) Ser habilitado na disciplina;
- c) Ser habilitado em Pedagogia e estar cursando a disciplina;
- d) Ser habilitado em Pedagogia e possuir curso de capacitação na disciplina;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior quantidade de horas de cursos na área da disciplina;
- b) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Será considerado o seguinte documento para comprovação das horas de cursos na área:

- a) Cópia do(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s);

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal de São Martinho <http://www.saomartinho.sc.gov.br>.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

3.3 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis e carga horária (Anexo II).

3.4 A comissão que avaliará os documentos apresentados pelos candidatos será constituída pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.

SÃO MARTINHO SC, 28 JANEIRO DE 2021





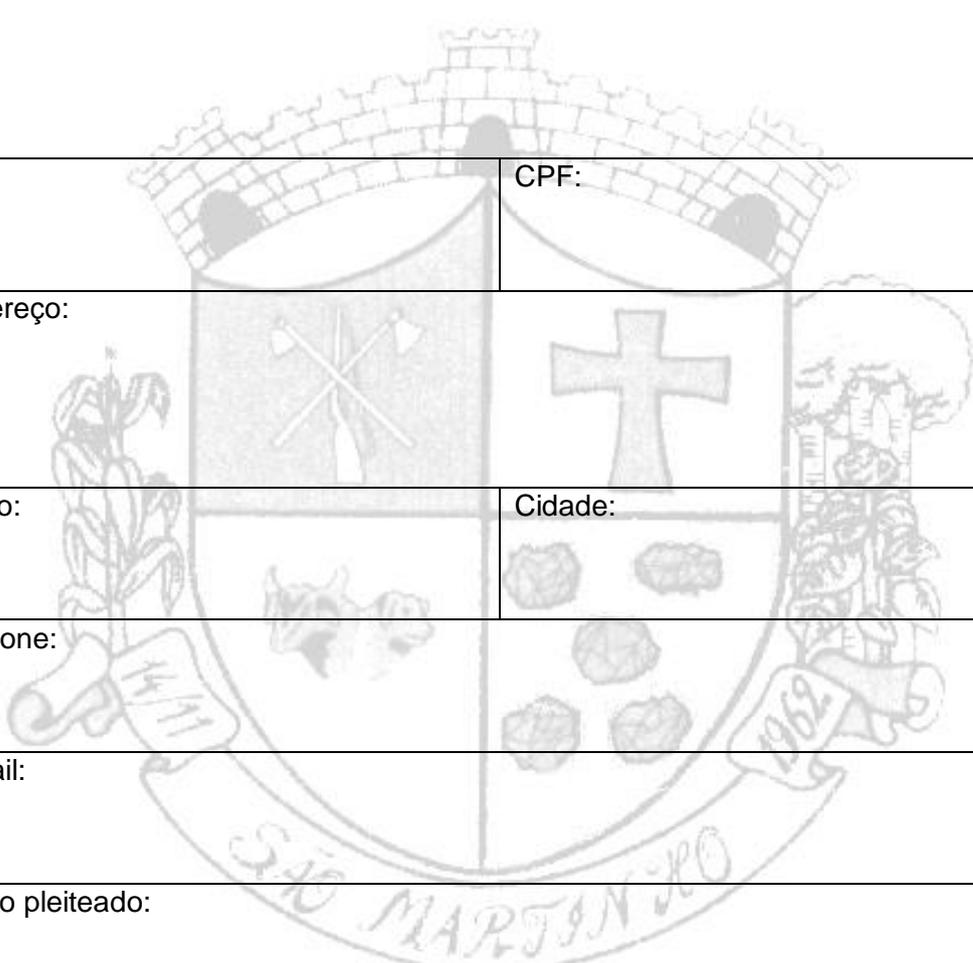
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Professor de Língua Inglesa	20 horas	01
Professor de Língua Alemã	10 horas	01
Professor de Artes	20 horas	01

